



# POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

VERSÃO 1.1  
MARÇO 2025

## MAPS Registradora

# Política de Governança Corporativa

## Histórico de Revisões

Versão	Data	Histórico
1.0	Agosto 2023	Elaboração do Documento.
1.1	Março 2025	Alteração de: “Grupo de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos” e “Grupo de Segurança da Informação” para: “Comitê de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos” e “Comitê de Segurança da Informação”.

## ÍNDICE

1. Objetivo.....	2
2. Abrangência.....	2
3. Diretrizes .....	2
4. Responsabilidades.....	7
5. Definições.....	12

## 1. Objetivo

---

A presente Política de Governança Corporativa da MAPS Services S.A. (“MAPS”) tem por objetivo estabelecer as diretrizes para o entendimento, disseminação, implantação e manutenção de uma cultura e modelo de estratégias de Governança Corporativa.

## 2. Abrangência

---

Esta Política é aplicável a toda MAPS, bem como aos seus respectivos Diretores e Colaboradores, sempre respeitando os limites determinados nesta Política.

## 3. Diretrizes

---

A política de governança corporativa tem como diretrizes:

- » Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às políticas e procedimentos internos;
- » Disseminar a cultura de governança corporativa e a importância dos controles internos, da conformidade e da gestão de riscos a todos os colaboradores da MAPS;
- » Estabelecer normas para que não haja conflito de interesses dentro da MAPS;
- » Garantir a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, a fim de assegurar apropriada segregação de funções e eliminação de atribuições de responsabilidades conflitantes;
- » Promover a transparência do processo de implantação da governança corporativa e das atividades de controles internos, gestão de riscos e

conformidade da empresa, permitindo sua revisão e avaliação periódica de forma a garantir sua efetividade;

- » Garantir que as decisões tomadas nos diversos níveis da MAPS sejam cumpridas e alinhadas com os seus objetivos estratégicos.

## Conflito de Interesses

Os interesses da empresa não devem ser colocados em risco por conflito de interesses entre os colaboradores e dirigentes da empresa. Para isso:

A Alta Administração, os colaboradores, bem como os acionistas, devem zelar pelo fiel cumprimento do “Código de Conduta”;

As decisões tomadas pela Alta Administração devem sempre visar o benefício da empresa, considerando os riscos envolvidos e seus impactos nos negócios na MAPS, excluindo toda forma de conflitos de interesses;

As indicações para processos seletivos feitas pelos colaboradores da MAPS, em que os candidatos tenham algum grau de parentesco com algum colaborador, devem ser informadas ao Comitê de Capital Humano para análise e aprovação da indicação realizada.

## Anticorrupção

A MAPS tem por princípio o respeito à legislação brasileira e internacional de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Nenhum colaborador, seja de qual nível hierárquico for, está autorizado a realizar ou permitir o pagamento ou oferta de qualquer vantagem indevida a qualquer representante de órgão governamental, brasileiro ou estrangeiro, ou de organização internacional, ou ainda, de outras empresas com quem a MAPS tenha relações comerciais, ou da qual seja competidora.

Considera-se pagamento indevido não apenas a entrega de dinheiro às pessoas acima descritas, seja de forma direta ou por meio de outras pessoas ou entidades, mas também a oferta de presentes e cortesias de valor inadequado a tais pessoas ou empresas, bem como o pagamento por serviços cuja contratação não reflita a real operação feita entre as partes, ou cujos valores não reflitam os valores praticados no mercado para o fornecimento de bens serviços similares.

Estas vedações a pagamentos indevidos também se aplicam a órgãos de representação de classe, entidades reguladoras privadas, certificadoras e outras entidades que tenham influência sobre os negócios da MAPS.

Todas as interações entre os colaboradores da MAPS e autoridades públicas que tenham por objeto a discussão de temas de interesse da empresa serão realizadas por meio de reuniões oficialmente agendadas, na sede ou escritório oficial da MAPS ou de tais autoridades e, sempre que possível, contando com a presença de pelo menos dois representantes da empresa.

## Princípios de Governança

Os princípios básicos de governança corporativa regem todas as práticas da MAPS, e sua adequada adoção resulta em um clima de confiança tanto internamente quanto nas relações com terceiros. Dentre eles, são:

- » **Transparência:** Divulgação aberta e ágil de informações relativas às atividades da MAPS, desde que não impactem os objetivos estratégicos da empresa.
- » **Equidade:** Tratamento justo e não discriminatório das pessoas que atuam na empresa e os que com ela se relacionam.
- » **Prestação de Contas:** o fornecimento permanente de informações acerca das ações adotadas na gestão da empresa para acionistas.

- » **Responsabilidade Corporativa:** Atendimento às determinações previstas na legislação do segmento em que atua e com uma gestão que adota o senso ético na condução moral de ações, com postura de empresa justa, conciliando os interesses das partes envolvidas.

## Ferramentas da Gestão de Governança Corporativa

### A. ESTATUTO SOCIAL

Rege e estabelece a forma de funcionamento da MAPS, incluindo as atribuições de cada agente de governança, contribuindo para dar transparência ao sistema de governança.

### B. REGIMENTO INTERNO DOS COMITÊS

Define e delimita as responsabilidades e competências dos Comitês, com o objetivo de descrever a estrutura organizacional e as atribuições. Serve como instrumento de formalização dos processos de funcionamento dos Comitês e contribui para o fortalecimento das práticas de governança.

### C. POLÍTICAS CORPORATIVAS

São um conjunto de normas que estabelecem as rotinas e procedimentos do ambiente corporativo da MAPS. Essas diretrizes expressam os parâmetros dentro dos quais as ações da empresa e de seus integrantes devem se desenvolver, no cumprimento da missão para o alcance da visão, dentro dos limites éticos estabelecidos pelos valores compartilhados. São elas:

- » Política de Segurança da Informação e Cibernética;
- » Política de Teletrabalho;
- » Política de Capital Humano;
- » Política de Gestão de Riscos e Controles internos;
- » Política de Privacidade de Dados.

## D. CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta busca estabelecer diretrizes éticas como fonte de orientação aos colaboradores e às partes interessadas, em prol da governança, transparência e cidadania no dia a dia das atividades da empresa.

A ética é um dos pilares que sustenta a atuação e as relações da MAPS no âmbito interno e externo, sendo o conhecimento e a aplicação deste Código dever de todos.

Estão sujeitos ao Código de Conduta Ética todos os colaboradores e contratados da MAPS, bem como seus fornecedores. Deve servir de referência também para parceiros comerciais da empresa.

## E. GESTÃO DE RISCOS

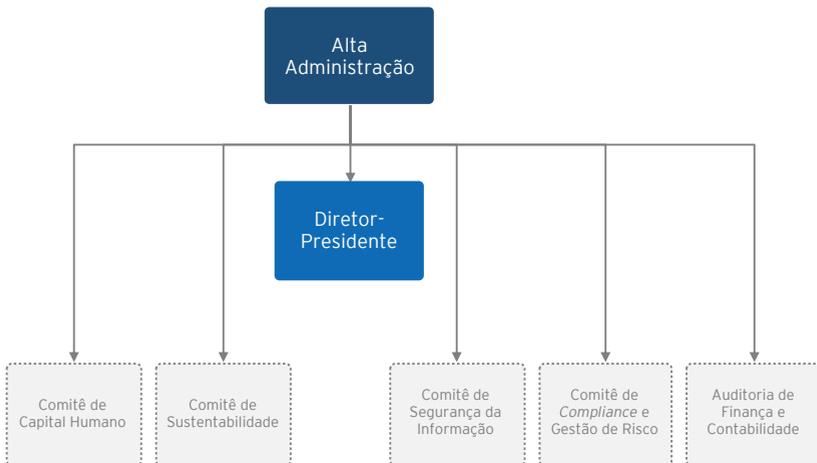
- » A MAPS adota uma Política de Gestão de Riscos e Controles Internos cumprindo seu objetivo de gerenciar as incertezas que possam afetar o alcance de sua estratégia;
- » A disseminação da cultura de gestão de riscos e a cultura de controles internos é realizada pelos Comitês de *Compliance* e Gestão de Riscos e de Segurança da Informação, estimulando a busca da empresa pelas melhores práticas;
- » Para isso, a gestão de riscos subdivide-se da seguinte maneira:
  - » **Riscos Operacionais:** o gerenciamento de riscos operacionais está sob a responsabilidade dos Comitês de *Compliance* e Gestão de Riscos e de Segurança da Informação;
  - » **Riscos Legais (conformidade):** o gerenciamento de riscos legais é realizado pelos Comitês de *Compliance* e Gestão de Riscos e de Segurança da Informação;
  - » **Riscos Estratégicos:** o gerenciamento de riscos estratégicos está sob a responsabilidade da Alta Administração e da equipe de Marketing, podendo durante o processo, contar com o auxílio dos Comitês de *Compliance* e Gestão de Riscos e de Segurança da Informação;
  - » **Riscos Financeiros:** o gerenciamento do risco financeiro está centralizado na Diretoria Financeira, que responde à Alta Administração, podendo durante o processo, contar com o auxílio dos Comitês de *Compliance* e Gestão de Riscos e de Segurança da Informação;

- » A MAPS adota os conceitos do modelo das três linhas de responsabilidade, abordado pelas melhores práticas de governança corporativa. Este modelo baseia-se na definição clara das responsabilidades dos colaboradores na empresa, e no impacto das normas e procedimentos internos para que cada grupo de profissionais se certifique dos limites de suas funções, evitando lacunas ou duplicações desnecessárias, além de situações de conflito de interesses.

## 4. Responsabilidades

---

### REPRESENTAÇÃO HIERÁRQUICA DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



## Alta Administração

A Alta Administração, composta pela Diretoria e Conselho de Administração da MAPS, é o órgão máximo encarregado do processo de decisão da empresa, principalmente em relação ao seu direcionamento estratégico. Ela exerce o papel de guardião dos princípios, valores e sistema de governança, sendo seu principal agente. É o órgão de monitoramento e da avaliação dos resultados, sendo de sua competência, no âmbito da Política de Governança Corporativa:

- » Aprovar as diretrizes, estratégias bem como as políticas corporativas;
- » Garantir o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores e supervisores;

## Diretor-Presidente

A MAPS possui um Diretor-Presidente, o qual aprova a aplicação das diretrizes das Políticas Corporativas.

## Comitê de Segurança da Informação

- » Representar o compromisso da Gestão da MAPS com a Segurança da Informação e Cibernética;
- » Planejar e demandar a implantação de medidas de segurança que atendam aos objetivos da Política de Segurança da Informação e Cibernética;
- » Garantir a atribuição dos recursos necessários (financeiros, humanos e tecnológicos) para a implementação da Política de Segurança da Informação e Cibernética;
- » Propor iniciativas relacionadas à melhoria da Segurança da Informação e Cibernética da MAPS;

- » Promover a divulgação da Política e conscientização sobre Segurança da Informação e Cibernética a todos os colaboradores e parceiros;
- » Definir as medidas corretivas para as infrações contra a Política de Segurança da Informação e Cibernética;
- » Indicar um encarregado (DPO) para atuar como canal de comunicação entre clientes, funcionários, prestadores de serviço, titulares de dados e a ANPD, no escopo da LGPD;
- » Avaliar os incidentes de segurança e propor ações corretivas.

## Comitê de *Compliance* e Gestão de Riscos

- » Definir diretrizes e estratégias relativas à gestão de riscos e controles internos, bem como planejar e adotar medidas para a implementação de práticas voltadas ao gerenciamento de riscos;
- » Atualizar e divulgar o Código de Conduta;
- » Avaliar os riscos de violação do Código de Conduta;
- » Monitorar o cumprimento das normas;
- » Realizar investigações internas para apuração de denúncias;
- » Emitir recomendações aos diretores para adoção das medidas cabíveis;
- » Garantir que todas as normas e diretrizes vigentes na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos sejam seguidas;
- » Acompanhar se as recomendações de melhorias e conformidades foram implementadas.

## Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

O Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Social tem por objetivo promover a integração das dimensões social e ambiental nas políticas, processos, práticas e procedimentos internos e externos à MAPS. É de sua competência:

- » Tratar de temas relacionados à integração e desenvolvimento de ações voltadas à questão ambiental e social;
- » Elaborar Campanhas de engajamento às causas ambientais e sociais aos colaboradores da MAPS.

## Comitê de Capital Humano

O Comitê de Capital Humano tem como finalidade :

- » Acompanhar, discutir , opinar sobre temas relevantes relacionados à gestão de recursos humanos da MAPS, bem como recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, gestão e remuneração dos colaboradores;
- » Acompanhar, discutir e avaliar investimentos na área de Capital Humano;
- » Acompanhar e avaliar os cumprimentos das metas relacionadas aos OKR (Objective and Key Results) da MAPS;
- » Examinar, discutir e recomendar mudanças nas políticas de remuneração e benefícios;
- » Reforçar ações que estabeleçam a cultura organizacional alinhada à missão, visão e valores;
- » Demandar ao Comitê de Segurança da Informação e do Comitê de *Compliance* e Gestão de Riscos da empresa a atualização do Código de Conduta para a MAPS, em função de diretrizes importantes a serem alteradas ou implementadas;
- » Incentivar e endossar a integração dos colaboradores nas diferentes áreas independentes de sua localização.

## Auditoria de Finanças e Contabilidade

A auditoria realizada anualmente tem por objetivo examinar a posição patrimonial e financeira da empresa, e emitir relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis preparadas pela administração de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A auditoria é realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, as quais determinam que o auditor execute, dentre outros procedimentos:

- » O planejamento da auditoria, que inclui a identificação dos riscos preliminares, documentação e comunicação com a Administração da empresa.
- » Verificar se as demonstrações contábeis correspondem às situações patrimonial, econômica e financeira;
- » Verificar se os processos e controles que sustentam as atualizações financeiras e contábeis são eficazes e estão sendo executados.

## 5. Definições

---

- » **Alta Administração:** Estabelece de modo explícito o direcionamento estratégico da MAPS;
- » **Agentes de Governança:** todos os grupos responsáveis pela estruturação da governança;
- » **ANPD:** Refere-se a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, uma autarquia de natureza especial, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável por zelar pela proteção de dados pessoais e por regulamentar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no Brasil;
- » **Conflito de interesses:** quando interesses pessoais e questões diversas como familiares, financeiras, políticas podem prejudicar o interesse coletivo, organizacional.
- » **Cultura Organizacional:** é um conjunto de elementos (crenças, valores e normas) que influenciam o clima institucional. Essa cultura é importante pois ajuda a MAPS a guiar e alinhar os comportamentos dos funcionários no trabalho.
- » **Governança Corporativa:** conjunto de processos, políticas, leis, regulamentos que regulam a maneira como a MAPS é conduzida.
- » **Comitê de Compliance e Gestão de Riscos:** Seu objetivo é avaliar, monitorar, identificar e expurgar os riscos relevantes do negócio para os objetivos da organização.
- » **Comitê de Segurança da Informação:** Seu objetivo é propor diretrizes e normas gerais relativas aos temas de segurança da informação e cibernética.

- » **Missão:** É o propósito da MAPS existir.
- » **Partes interessadas:** correspondem àqueles que podem afetar ou ser afetados pelas atividades, objetivos ou políticas da MAPS, como acionistas, clientes, fornecedores, lideranças empresariais, ONGs, governo e agentes regulatórios;
- » **Procedimentos internos:** sequência de ações e atividades que são necessárias para chegar a um resultado específico;
- » **Riscos:** oportunidades ou impedimentos futuros, dotados de grau de incerteza em relação à sua ocorrência, que podem trazer consequências positivas ou negativas, podendo impactar os objetivos gerais e estratégicos da MAPS.
- » **Situação patrimonial:** é o estado que demonstra de maneira clara e precisa a situação financeira da empresa;
- » **Valor:** princípios que regem as ações e decisões da MAPS
- » **Visão:** É a situação em que a MAPS deseja chegar (em período definido).



Rua Afonso Celso, 552 / 6º andar  
Vila Mariana / São Paulo / SP / 04119-002  
+55 11 5085-7000  
[contato@mapsregistradora.com.br](mailto:contato@mapsregistradora.com.br)  
[www.mapsregistradora.com.br](http://www.mapsregistradora.com.br)